

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 0042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR/RS

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor-RS, Gaspar Behne, retifica o Edital 0042/2025 nos seguintes termos:

Exclui-se as partes tachadas:

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ~~ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;~~

~~**9.7.2** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.~~

~~**9.7.5** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;~~

Lindolfo Collor, 10 de Julho de 2025.

Gaspar Behne

Prefeito Municipal

